

**ATA DE RESULTADO FINAL**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA  
PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO A INOVAÇÃO**

**Nº 001/2026**

A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI-UFSCar, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracarás, sem número, cidade de São Carlos / SP, representada por seu Gerente de Administração e Finanças da FAI-UFSCar, o Senhor Reginaldo Kirisawa Baldan, devidamente constituído pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar”, expedido em 24 de abril de 2021, pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme exposto na 59ª (quincuagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI-UFSCar, no âmbito do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE 01 (um) BOLSISTA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**, para atuação junto ao **Projeto nº 13570 - EMBRAPA/Instrumentação-SEI Nº 000613/2020-58 - Diagnósticos Precoces de Doenças com Técnicas Fotônicas em Sistemas Produtivos de Algodão e Soja em MT**, sob a coordenação do Profa. Dra. Debora Marcondes Bastos Pereira - unidade EMBRAPA Instrumentação São Carlos-SP.

O processo seletivo foi conduzido em estrita conformidade com o **Edital nº 001/2026**, compreendendo as seguintes etapas:

- **Fase habilitatória (eliminatória);**
- **Fase classificatória – análise curricular;**

---

**FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil  
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

- **Fase classificatória e eliminatória – entrevista**, realizada por banca composta por três avaliadores.

Após a consolidação das avaliações e transcorrido o prazo recursal, fica homologado o Resultado Final.

Para fins de formação do Cadastro Reserva, foi considerado **classificado exclusivamente o candidato que obteve nota final igual ou superior a 6,0 (seis)**, nos termos dos critérios estabelecidos no Edital nº 001/2026.

| nome                      | nota      |
|---------------------------|-----------|
| Luis Carlos Leva Borduchi | <b>10</b> |

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente Ata, que segue assinada, para que produza seus efeitos legais.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

**Reginaldo Kirisawa Baldan**  
**Gerente de Administração e Finanças – FAI.UFSCar**